

= DECRETO Nº 369 =

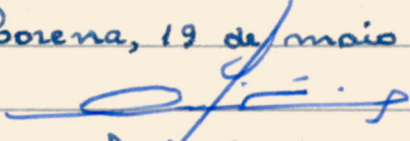
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

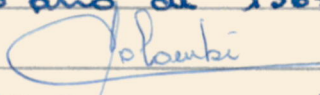
Art. 1º - Ficam acrescidos ao tempo de serviço do funcionário DJALMA MONTEIRO COLOMBI, cinco (5) meses, referentes ao período de 15 de janeiro de 1966 à 15 de junho de 1966, comprovados pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Borena, para os efeitos da lei nº 573, de 15-12-1966, conforme pedido feito e que foi deferido em Requerimento protocolado sob nº 817, de 11-5-1967.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 19 de maio de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 19 de maio do ano de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
- substituto -